



Ao  
Excmº Zenildo Nascimento Aragão  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba  
Nesta

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve embasado no que  
faculta os artigos 88, e 111, inciso III, artigo 111,inciso VIII, artigo 141, do  
Regimento Interno da casa, após ser lido no expediente encaminhe ao  
Chefe do Executivo a seguinte proposição:

**"Indico a Secretaria de Saúde do Município de Itaberaba que  
priorize para o ano de 2013 a " Aquisição de uma Ambulância UTI",  
e que se logue na Lei de Diretrizes Orçamentária- Exercício de 2013  
para maior seguridade deste".**

## JUSTIFICATIVA

Sabedores somos nós,desta tão importante ambulância, quantas vidas  
foram perdidas, na sua grande maioria, nos deslocamentos em razão da  
falta destes recursos, é salutar a discutiva é, mas a eminência é maior,  
sabemos nós como reza o Artº 196 e 197 da Constituição Federal que a  
saúde é um direito de todos e são de relevâncias publicas as ações e os  
serviços e é dever dos " Poderes Públicos", dispor, fiscalizar e controlar  
o seu exercício

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza  
PEBA VEREADOR-PSD